



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

RELATÓRIO N° 02/2024 – CONTROLADORIA

Ref: Análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente ao segundo trimestre de 2024.

1. Procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente ao segundo trimestre de 2024, e passamos a relatar o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN-CE está composto por 10,34% de Ativo Circulante, 89,66% de Ativo Não Circulante e 1,08% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 98,92%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	75.450.094,83	PASSIVO	75.450.094,83
Ativo Circulante	7.802.870,44	Passivo Circulante	813.671,60
Ativo Não Circulante	67.647.224,39	Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	74.636.423,23

3. O Ativo Circulante do 2º trimestre 2024 aumentou 8,21% em comparação com o 2º trimestre de 2023, e houve uma diminuição de 71,33% nas disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	2º Trim/2024	2º Trim/2023	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 7.802.870,44	R\$ 7.211.026,83	R\$ 591.843,61	8,21%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 847.756,25	R\$ 2.956.962,71	-R\$ 2.109.206,46	-71,33%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou, neste trimestre, um acréscimo de 11,39%, em função de um aumento na recuperação de créditos inscritos na dívida ativa.

ATIVO	2º Trim/2024	2º Trim/2023	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 67.647.224,39	R\$ 60.728.785,88	R\$ 6.918.438,51	11,39%
Realizável a Longo Prazo	R\$ 52.620.331,51	R\$ 45.792.337,59	R\$ 6.827.993,92	14,91%
Investimento	R\$ 1.110,91	R\$ 1.110,91	R\$ -	0,00%
Imobilizado	R\$ 15.013.761,33	R\$ 14.921.981,12	R\$ 91.780,21	0,62%
Intangível	R\$ 12.020,64	R\$ 13.356,26	-R\$ 1.335,62	-10,00%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei N.º 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

5. O Patrimônio Líquido do COREN-CE apresentou um acréscimo de 10,96%, em função da apropriação do imobilizado e dos créditos a curto prazo.

PATRIMÔNIO	2º Trim/2024	2º Trim/2023	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 74.636.423,23	R\$ 67.265.515,72	R\$ 7.370.907,51	10,96%

6. O Superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 26.447.504,12 o que corresponde a um aumento em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	2º Trim/2024	2º Trim/2023	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 34.382.509,99	R\$ 24.963.543,50	
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 7.935.005,87	R\$ 4.428.965,15	%
Superavit Financeiro	R\$ 26.447.504,12	R\$ 20.534.578,35	28,79%

7. Analisando a liquidez deste COREN-CE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui bons índices de liquidez, que quer dizer que o COREN-CE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	9,59	Maior que 1
Imediata	1,04	Maior que 1
Geral	74,26	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do COREN-CE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 1,08%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,010901803.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Passivo Exigível	R\$ 813.671,60	Passivo Exigível	R\$ 813.671,60
Ativo Total	R\$ 75.450.094,83	Patrimônio Líquido	R\$ 74.636.423,23
Endividamento Total	1,08%	Grau de Endividamento	0,010901803

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do segundo trimestre do exercício de 2024 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 2.685.040,78, após o encerramento do segundo trimestre o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 847.756,25 representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 1.837.284,53.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA	R\$ 5.088.957,71	ORÇAMENTARIA	R\$ 6.327.664,21
CORRENTE	R\$ 5.088.957,71	CORRENTE	R\$ 5.314.722,84
CAPITAL	R\$ -	CAPITAL	R\$ -
EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 435.891,12	EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 2.047.410,52
Saldo Exerc Anterior	R\$ 2.685.040,78	Saldo Exerc Seguinte	R\$ 847.756,25
Resultado Financeiro	-R\$ 1.837.284,53		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2024 foi prevista uma receita corrente de 14,74% acima do previsto para o exercício (atualizada) de 2023. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 2º trimestre de 2024 decresceu em 0,77%.

Previsão	2024	2023	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 23.950.000,00	R\$ 20.873.015,65	R\$ 3.076.984,35	14,74%
Arrecadação	2º trim/2024	2º trim/2023	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 13.410.344,91	R\$ 13.513.924,20	-R\$ 103.579,29	-0,77%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

11. No segundo trimestre de 2024, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 1.510.960,90 considerando a realização orçamentária das receitas e despesas do segundo trimestre de 2024.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Previsão	Execução	Diferença
CORRENTES	R\$ 23.950.000,00	R\$ 13.410.344,91	R\$ 10.539.655,09	CORRENTES	R\$ 23.630.000,00	R\$ 11.899.384,01	R\$ 11.730.615,99
CAPITAL	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	CAPITAL	R\$ 370.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 110.715,78
DÉFICIT			R\$ -	SUPERAVIT		R\$ 1.510.960,90	-R\$ 1510.960,90
TOTAL	R\$ 24.000.000,00	R\$ 13.410.344,91	R\$ 10.589.655,09	TOTAL	R\$ 24.000.000,00	R\$ 13.450.344,91	R\$ 10.330.370,87

12. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 55,99% foram arrecadados no segundo trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 69,17%. Portanto, consideramos a meta alcançada no segundo trimestre de 2024, e a arrecadação do período ficou 13,17% menor do que o valor arrecadado em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 2º Trimestre	%
2024	R\$23.950.000,00	R\$13.410.344,91	55,99%
2023	R\$20.873.015,65	R\$14.436.939,85	69,17%
			-13,17%

13. Em relação à execução das despesas, foram realizadas no segundo trimestre 50,36% das despesas correntes fixadas no presente exercício, o que corresponde a 13,27% a menos do que no mesmo trimestre do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Realização 2º Trimestre	%
2024	R\$ 23.630.000,00	11.899.384,01	50,36%
2023	R\$ 19.775.000,00	12.582.529,27	63,63%
			-13,27%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art. 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – doações e legados;*
- V – subvenções oficiais;*
- VI – rendas eventuais.*

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	4.027.233,97
Receitas de Serviços	37.571,70
Multas e Juros de Mora	518.534,69
Receita Dívida Ativa	505.617,55
Outras Receitas	0,00
BASE DE CÁLCULO ART. 10	5.088.957,71
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	1.272.239,43
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	1.272.239,43
DIFERENÇA	0,00

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2024 foi orçado o valor de R\$ 8.452.000,00 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 35% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício de 2024		
Receita Corrente Líquida	R\$ 23.950.000,00	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 9.500.000,00	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 8.452.000,00	35,00%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 33% da Receita Corrente Líquida.

17.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução - (julho/2023 a junho/2024) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	R\$ 36.701.536,08	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 18.350.768,04	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 12.129.987,73	33%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

18. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 23.091.703,99 sendo composta por 95,50% de Receitas de Contribuições das Categorias Profissionais. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Varição Patrimonial Aumentativa	R\$ 23.091.703,99	100,00%
Contribuições de Categorias Profissionais	R\$ 22.052.674,26	93,77%
Prestação de Serviços as Categorias	R\$ 69.966,46	0,30%
Encargos Financeiros Ativos	R\$ 969.063,27	4,20%
Transferências Recebidas /Convênios		0,00%
Outras Variações		0,00%
Varição Patrimonial Diminutiva	R\$ 11.870.026,41	100,00%
Pessoa e Encargos	R\$ 4.055.042,46	34,16%
Uso de Bens e Serviços	R\$ 3.402.906,82	28,67%
Transferências Intra Governamentais	R\$ 3.352.536,20	28,24%
Variações Patrimoniais D. Financeiras	R\$ -	0,00%
VPD tributárias	R\$ 356.351,86	3,00%
Outras Variações	R\$ 703.189,07	5,92%
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$ 11.221.677,58	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

19. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 11.221.677,58.

CONCLUSÃO

20. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do COREN-CE apresentaram um decréscimo de 71,33% em relação ao mesmo exercício do período anterior.
- b) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 26.447.504,12 o que corresponde a um valor maior em relação ao mesmo período do exercício anterior. O superávit se deu em virtude da reclassificação dos créditos a receber a longo prazo no Ativo não-circulante, para ativo circulante no item créditos a curto prazo.
- c) Os índices de liquidez mencionado no item 7 e o de endividamento exposto no item 8 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2) evoluíram positivamente, e as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência, bem como os índices de liquidez, neste trimestre, mantêm a excelente capacidade de pagamento;
- d) Das receitas correntes previstas para o exercício de 2024 foi arrecadado no segundo trimestre 13,17% abaixo do valor arrecadado em relação ao mesmo período do exercício anterior.
- e) As despesas correntes mantiveram-se num patamar aceitável em relação ao segundo trimestre do exercício anterior tendo um decréscimo de 13,27%;
- f) No Balanço Orçamentário ocorreu superávits de R\$ 1.510.960,90 e no Balanço Financeiro um déficit de R\$ 1.837.284,53, motivados pela sazonalidade da arrecadação no decorrer deste trimestre, enquanto as despesas se mantêm linear no decorrer dos meses deste segundo trimestre;
- g) O Conselho vem respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com percentual estimado para o exercício de 35,00% da receita corrente líquida e com um percentual de 33% efetivo dos últimos 12 meses conforme demonstrado nos itens 15 e 16;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

- h) O resultado patrimonial superavitário acumulado apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do segundo trimestre, em relação ao período anterior decorre da concentração da realização da receita nos primeiros meses do ano (sazonalidade) em contrapartida da execução das despesas que ocorre dentro dos padrões normais sem acréscimos relevantes.

É o nosso relatório.

Fortaleza, 30 de Junho de 2024.